

# A Cidade de Ytú

SEMANARIO CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Redactor: --DARIO CHAGAS---Collaboradores DIVERSOS---Noticiarista --FRANCELLINO CINTRA

ANNO XII | E. de S. Paulo |

Ytú, 10 de Maio de 1905

| E. U. do Brazil |

N. 881

## EXPEDIENTE

### Escriptorio e Redacção

RUA DA PALMA 56

### GERENTE

João Pery de Sampaio

### ASSIGNATURAS

#### PARA A CIDADE

Anno. . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000

#### PARA FORA

Anno. . . . . 18\$000  
Semestre . . . . . 10\$000

#### EDITAES

Por palavra. . . . . 50 réis  
Repetição. . . . . 25 réis

#### SECÇÃO LIVRE

Por palavra. . . . . 40 réis  
Repetição. . . . . 20 réis

#### ANNUNCIOS

Pelo que se convencionar.

Todos as publicações e annuncios serão pagos adiantadamente ao gerente d'esta folha, do contrario não serão publicados.

## Intendentes nomeados

Data venia, transcrevemos do *Jornal* de Vicente de Carvalho o magistral artigo subordinado a epigraphe supra: «Quer o *Jornal* tambem a nossa humilde opinião sobre este assumpto.

Pois ellaahi vae; mas previamente faremos sentir que nada adiantará ao que tão abundante e tão magistralmente tem sido escripto sobre o assumpto por publicistas de todas as épocas e que com muita felicidade tem sido reduzido nos luminosos pareceres dos drs. Pedro Lessa e Santos Werneck e nas representações dirigidas ao Congresso Constituinte pelas camaras de Lorena e Guaratinguetá.

Nem mesmo podemos comprehender como anda hoje n'uma democracia com pretensões a governo federativo e republicano se possa trazer á tela da discussão assumpto tão gasto e tão estafado como o da autonomia concedida aos municipios pela Constituição federal.

Dir-me-ão, porém, que na autonomia concedida em principio, poderá haver maior ou menor grau de applicabilidade e que aos Estados é dado ampliar a ou estreitar a segundo sua comprehensão das conveniencias publicas.

Mas, responderei que consagrado o principio nos termos amplos e categoricos do artigo da Constituição Federal dispondo que os Estados se organizarão de forma «que fique assegurada a autonomia dos municipios, em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse», aos Estados não é dado suprimil a ou illudil a em qualquer assumpto que seja de peculiar interesse do municipio, salvo se nada entendemos de hermeneutica juridica. Ora, resta saber se pôde haver autonomia numa fracção divisionaria do systema federal, que se chama o municipio, não tendo elle, como quer o projecto constituinte, a faculdade, o poder de administrar, de executar as suas proprias deliberações.

Não posso comprehender que possa haver duas opiniões a respeito.

Só um espirito completamente subjugado pelo interesse politico ou apagado dessa luz interior que illumina a comprehensão das coisas, poderá sustentar

que eu sou um homem livre e autonomo dentro da esphera da minha actividade individual que me é garantida pela Constituição, limitada essa autonomia aos meus actos puramente *deliberativos*, suponhamos á deliberação de locomover-me, sem, porém, poder realisar em concreto esse acto, por mim mesmo, e sim tão sómente com permissão ou com auxilio material *executivo*, ou executorio, da policia ou do governo:

Tal disparate, parece-nos, não poderá ter guarida no cerebro de nenhum deputado constituinte e acreditamos que so por lapso ou equivooco tenha podido apparacer formulado em projecto na parte relativa á vida municipal.

De facto o nosso argumento, com si mile buscado na actividade livre e autonomia do cidadão, isto é, do individuo humano, que é a cellula real da nação, tem applicação cabal applicado á vida, á constituição do municipio desde que tanto aquelle como este tenha de exercer actividade dentro da esphera de seu *peculiar interesse*—ponto de partida, criterio iniludivel fornecido pela Constituição Federal.

Se para que o cidadão seja considerado livre elle não só deverá gozar da faculdade de deliberar os seus actos, como tambem de *executal-os* em pessoa, como poderemos admitir que as camaras possam ser consideradas autonomas, limitada essa autonomia aos actos puramente deliberativos, e suprimida em relação ao poder de executar aquillo que deliberou?

Vê, pois, o *Jornal* que o projecto constituinte encerra um sophisma e grosseiro que não resiste ao menor sopro de analyse; sophisma que, se viagar, só será desteito em frequentes julgados judiciarios ferindo-o de inconstitucionalidade, ou, quando este remedio não venha, pela revolução.

ALONSO G. DA FONSECA

## O Genio e a Sciencia

AO DR. AUGUSTO CRUZ

*Não julgueis, para que não sejais julgados.*

*Porque com o juizo que julgardes, sereis julgados, e com a medida que medirdes, vos tornarão a medir.*

(S. Mathens—cap. VII—V. I e II.)

Para nada presto, muito menos para deitar sciencia; attendo ao appello de quem me chama amigo.

Qual dos dous elementos da grandeza humana vale mais, o genio ou a sciencia? Respondeste:—«inclino-me a crer que n'um pleito destes o genio sahria vencedor.»

Difficil couza é diffinir-se o que vem a ser um homem de genio.

A loucura e o genio tanto se aproximão, que Lombroso já considerou o genio como um nevropaths.

MAUDSLEY—no seu esplendido livro, *Le crime et la Folie*—diz: «o temperamento louco pôde, segundo a direcção para a qual se desenvolve, levar o homem á loucura ou a fazer delle um inventor de uma idea nova ou de uma descoberta original.»

EDGARD POE, assim se exprime:—«algumas vezes divirto-me a imaginar qual seria a sorte de um homem dotado, ou antes affligido de uma intelligencia muito superior a de seus semelhantes. Naturalmente elle seria consciente da sua superioridade e não poderia cohibir-se de manifestar que assim se julgava: deste modo grangearia inimigos por toda a parte e como suas ideas e theorias differenciassem em muito d'aquellas de toda a humanidade é evidente que elle seria consi-

derado louco. Que condição horrivel e dolorosa seria a sua!»

Entre o sabio e o homem de genio ha uma differença enorme.

Toda a sciencia, porém, no começo foi empirica e portanto quasi que exclusiva obra dos homens de genio.

Depois mesmo de methodisada ella tem recebido grande impulso desses benemeritos genias, que empiricamente a tem levado avante.

MAUDSLEY—estudando os genios, diz: «muita gente pensará que é exclusivo e absurdo suppor-se que um bem qualquer, ou mesmo um grande «contecimento tenha podido provir de uma fonte contaminada pelo delirio ou pela insanidade, quando nada ha de extraordinario n'isso.»

O homem de sciencia guia-se, pois, por um caminho e o genio por outro.

M. O'CONNEL—na—*Nouvelle Exegese de Schakspeare*—assim se exprime: «todo o genio de ordem suprema, particularmente nas artes, é a expressão, não o instrumento de um adiantamento na evolução social.»

Eis, as opiniões a respeito dos genios. Quanto a sciencia, ouçamos.

LEFÈVRE—na—*Religions et Mythologie comparée*: «a sciencia do homem differe muito da sciencia da natureza.»

JON HERCHELL—diz: «o sabio observador, em qualquer ramo que seja da sciencia terá sempre os olhos abertos, por assim dizer, sobre aquillo que pôde apparecer de imprevisto em face de tal occurencia, etc.»

O cientista, pois, déve, além do mais, guiar-se pela observação e experiencia, para resolver uma occurencia qualquer.

A previsão faz parte da sciencia, e não fosse igualmente um genio que collocava o obelisco, de que fallas, talvez o perigo fosse previsto e não houvesse necessidade da agoa genial que salvou a situação.

A sciencia neste caso teria dispensado o genio.

Porém a sciencia existe uma só geral, diz: LITTRÉ—na *Litterature et histoire*, e as partes que a compõem se subordinam umas as outras.

Portanto, o genio deve continuar a fazer progredir a humanidade.

Creio que o amigo, apezar das grandes luzes de que dispõe, se sentiria embaraçado se tivesse de responder, ao seguinte: qual dos elementos do corpo humano tem sido mais util ao progresso do mesmo: o cerebro, o sangue, os nervos, a carne, etc?

Podendo-se considerar a humanidade como um grande corpo a mesma difficuldade existe.

Fico aqui: quem dá o que tem a nada mais fica obrigado, diz, o adagio velho.

Ytú—27—4—905.

DR. JOSÉ IGNACIO DA FONSECA.

## GENIO E SCIENCIA

AO DR. JOSÉ IGNACIO

CONTINUAÇÃO

Volvamos os olhos agora para a litteratura antiga, para essa litteratura que constitue o mais elevado padrão que assignala a sabedoria das epochas, no decorrer dos seculos. Cheios de respeito e admiração, contemplemos por instantes esse grande monumento que se chama em seu conjunto a litteratura antiga, o qual se anima e vivifica pelo sopro do genio, nós, os representantes de uma epocha em que a litteratura deixou de receber as inspirações do genio, para ir pedir á sciencia os moldes para sua corporificação.

A differença é espantosa: a litteratura antiga com meios exiguos, pueris mesmos alcançava os maiores resultados, porque é o condão do genio produzir grandes cousas, com exiguos recursos, ao passo que a sciencia já por si mesma estatue que os resultados devem ser proporcionados aos meios empregados.

N'aquelles tempos os homens de genio davam ao povo as mais salutare e efficazes lições por meio da fabula, da parabola e do apologo, e conseguiam abrandar e encaminhar o sentimento das massas popula-

res, ao passo que hoje os litteratos que se dizem orientadores da opinião publica se satisfazem na manifestação da litteratura com os taes estudos de psychologia, com resultado nullo, ou negativo.

Em Roma o povo revolucionado abandonou a cidade e se acampou fora dos muros em attitude hostil aos patricios que o vexavam. Menenio Agrippa um litterado de genio foi ter com elle, contou-lhes a fabula dos membros e o estomaco, e o povo, comprehendendo a profundidade daquella lição, volta tranquillamente para o trabalho normal.

Hoje a litteratura scientifica limita-se a descrever com indigesta minucia o viver do proletario, as scenas da embriaguez, e quando quer acalmar o povo este lhe responde com a greve e com a dinamite.

Mas.....

Que merecimento tem a historia das mil e uma noites?

Haverá cousa mais trivial e pueril do que aquellas narrações fusteis em apparencia de homens perseguidos pelo genio do mal que lhes saltavam ao pescoço e os traziam martyrisados annos e annos? Haverá cousa tão sem alcance como a historia dos quarenta ladrões? Apparentemente não, porque essa historia é uma successão de disparates.

Mas ahí justamente é que eu admiro a manifestação do genio, porque nesses pequenos e phantasticos contos se encerra o mais proveitoso ensinamento, a mais sã e profunda philosophia.

E traz esse trabalho litterario, obra de genio, uma grande vantagem sobre os escriptos da sciencia, da philosophia contemporanea, a saber: as obras de philosophia ninguem lê, ao passo que as mil e uma noites é um livro que anda nas mãos do povo e todos leem com interesse, apreendendo sem sentir.

Querem que especialise um exemplo?

Quem não vê naquella singella e desprezenciosa historia dos quarenta ladrões este utilissimo ensinamento—Ninguem se metta em negocios alheios que não lhe competem?—Ah! quantos ytuanos não precisariam ler e estudar a historia das mil e uma noites!

Essa peça litteraria, apparentemente futil, aproveitou mais ao povo, ministrou-lhe um ensinamento mais real e eficaz, do que todos os carunchosos e derelictos livros de philosophia da epocha.

Ainda aqui pois o genio triumphou!

E o que dizer do celebre barão de Munchausen?

Conhecem esse personagem? Creio que elle é muito conhecido entre nós, pois conheço aqui alguns de seus discipulos que se não excederam o mestre, pelo menos o igualaram.

O barão de Munchausen celebrou-se pelas grandes mentiras que publicou.

Ora, parece redonda asneira reputar-se celebre um homem que publicou as absurdas e tolas historietas conhecidas no mundo por—Aventuras do barão de Munchausen—nas quaes desde a primeira até a ultima se descobrem as mais calvas e intragaveis mentiras!

As suas narrações são mais ou menos assim:—Passava elle por uma porteira, quando esta se fechou e aparou o cavallo em duas partes. Só percebeu isso quando em uma aguada o cavallo poz-se a beber sem poder saciar a sede.

Então notou o barão que atraz corria um veio d'agua, e voltando-se viu que o cavallo estava cortado, e a agua que elle bebia cahia immediatamente por de traz.

Comprehendendo então o que succedera, volta, e, encontrado a parte trazeira do cavallo, fez a ligação, e continuou o seu caminho.

Para o vulgo a obra do barão de Munchausen não passa de umas historias futeis e disparatadas para divertir as crianças, mas um estudo mais aprofundado da critica contemporanea e dos vicios que nessa epocha se alastravam na cõrte da Austria, torna saliente e destaca do commum dos letrados estadistas desse tempo o vulto do notavel escriptor, que com o seu livrinho conseguiu extirpar da cõrte o arraigado costume das narrações exageradas, phantasticas e mentirosas, com que se entretinham os mais notaveis homens publicos.

Era um vicio da epocha que a obra de Munchausen cortou pela raiz. Munchausen pois foi um verdadeiro genio; conseguiu grande resultado com um meio insignificante. O genio pois sempre triumphando em toda a linha!

Vamos á terceira prova—Cervantes!

Ah! Quem não conhece a obra de Cervantes? Quem não conhece o impagavel D. Quixote?

A historia de um bobo que andava ás aventuras, armado de lança e espada a atacar rebanhos de carneiros e pacificos viajantes, fazendo fiscos medonhos a todo momento, representando um papel ridiculo, conseguiu acabar com a cavallaria, ou melhor com a mania dos homens, que deixavam o trabalho honesto e lucrativo para andar de viagem, correndo mundo, á procura de aventuras.

Cervantes celebrou-se com a narraçao da vida de D. Quixote e os escriptores o collocam entre os homens de genio por causa do seu livro. O genio! Sempre o genio, conseguindo grandes resultados com meios exiguos.

Tenho dito bastante. Continuar seria inutil e fastidioso.

No entanto é necessario dizer que o genio não apparece illuminando apenas esses campos, esses ramos da actividade humana.

Com effeito, quem viu as assignaturas de Vasco da Gama, de Pedro Alvares Cabral e de outros navegantes do seculo XVI, verá logo que elles eram homens quasi analfabetos, quer dizer, homens de limitado cultivo intellectual. Entretanto os prodigios que obraram lhes tem merecido verdadeiras apoteoses. E' que elles eram genios e foram glorificados pelo principio dos genios, por aquelle genio que se personificou na poesia epica debaixo do nome de Camões

AUGUSTO CEZAR.

## Reclamando

Varias pessoas pediram-nos a tempo que reclamassemos dos poderes competentes os concertos necessarios na rua Direita, na parte comprehendida do largo de S. Francisco, até o fim da rua; porém, tendo esta folha deixado por dias de saber, só agora é que podemos nos desempenhar d'esse encargo, trazendo aqui essa reclamação, para a qual pedimos attenção do senhor Intendente de Obras Publicas; pois que trata-se de uma rua de grande movimento, e de mais a mais é o caminho preferido para ir-se ao Cemiterio, torna-se preciso que os poderes competentes não descurem d'ella.

Quando realisa-se algum enterro em dia de chuva, e que pelas posses da familia do morto, o tracto tem de ser feito a pé, é uma tortura para aquelles que têm de acompanhá-lo.

Esperamos que o senhor Intendente, dê as precisas ordens, determinando a factura d'esse serviço, que requer a maxima urgencia.

—Aproveitando a oportunidade, lembramos ao senhor Intendente, que as valletas que interceptam o transito pela rua do Commercio, valletas essas que se acham nas ruas da Caixa d'Agua, 13 de Maio e 13 de Março, até o presente não foram ainda entupidas, com grave prejuizo para todos que têm necessidade de atravessar esses pontos, mormente os vehiculos, que são obrigados a grandes volteios.

Quanto mais demora houver em ser executado esse serviço, maior prejuizo trará para os cofres municipaes, porque mais se damnificam.

## Noticiario

### DR. DURVAL DE SOUZA

Aqui esteve ant'hontem o Dr. Durval de Souza, illustre engenheiro ytuano, a serviço da Secretaria de Agricultura.

S. Exa. recebeu o serviço de reparação do grupo escolar, e em companhia do Dr. Vice-Presidente da Camara, examinou varios terrenos a ver qual mais proprio para a edificação da cadeia publica.

Cumprimentamol-o.

### CLUBS

No proximo domingo as seis horas da tarde, terá lugar no *Eden Club*, a reunião dos socios deste club e do *Lavoura e Commercio*, para o fim de ser creado um club, em substituição e estes dous, conforme convocações que vão na respectiva secção.

### MERCADO MUNICIPAL

Deve realisar-se no proximo domingo, a uma hora da tarde, a inauguração solenne do Mercado Municipal, conforme resolução tomada em Camara, na sessão do ultimo domingo.

### PROPOSTAS

Não foi ainda resolvido sobre as propostas apresentadas pelos jornaes locais para a publicação dos actos officiaes da Camara.

### INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Para o annuncio que n'outra secção faz o Dr. Octaviano Pereira Mendes, chamamos a attenção dos leitores.

### CIRCO AMERICANO

Retirou-se hontem para Sorocaba, onde vai dar uma série de espectaculos, a companhia dirigida pelo provector artista Galuino Pinto, que tão alegres nontadas proporcionou ao publico ytuano, e que tantos e tao justos applausos conquistou. Toda a sorte de prosperidades é o que desejamos n'aquella adiantada cidade.

### «O MOVIMENTO»

Após tanto tempo, visitou nos de novo este nosso collega que se publica em S. Manoel do Paraíso, como organo do partido Florianista.

Gratos pela visita, permutaremos.

### CHARUTARIA CARIOCA

Esteve em nosso escriptorio, o Sr. Antonio R. S. Guimarães, residente na capital, e co-proprietario da *Charutaria Carioca*, e *Charutaria Castellões*, estabelecida em S. Paulo, a rua do Rosario, n. 23, e mimoseou nos com vinte e cinco maços de cigarros Castellões, marcas *Carlos Gomes*, *Argentinos*, *Foot Ball*, *Castellões* e *Julio de Mesquita*; cigarros esses todos de superior qualidade e que tão apreciados são, pela especialidade dos fumos com que são confeccionados.

Tambem mimoseou-nos com cartões postaes da sua casa.

Gratos pela delicada offerta, vamos regalar-nos com os saburosos cigarros.

### EDEN CLUB

Na composiçao da noticia publicada em nosso numero passado sobre o concerto realisado no Eden Club, noticia redigida pelo nosso collaborador Francisco Nardy Filho, o typographo commetteu um salto de forma que foi omitido o nome da Senhora Synest Carneiro, uma das distinctas pianistas de Ytu, que mais uma vez, n'aquelle concerto, interpretou e executou brilhantemente o acompanhamento do «Prante Blatter», arrancando sinceros applausos.

Nossas desculpas á gentil e apreciavel amadora.

### A VOZ PUBLICA

Com os seus numeros 15 e 16, anno primeiro, visitou-nos este novo collega que encetou a sua publicação na capital—Braz,—sob a direcção do senhor tenente coronel Albino Soares Bairão.

Jornal bem feito e de feição moderna, faz prever brilhante futuro.

Gratos pela visita, permutaremos.

### HOSPEDE

Esteve na cidade, tendo já regressado a Piracicaba, onde reside, o distincto professor João Baptista de Sampaio Arruda, pae do nosso amigo Luiz de Arruda Sampaio, professor do grupo *Cezario Motta*, desta cidade.

Cumprimentamol-o.

### «A FEDERAÇÃO»

Na noite de terça feira ultima, por occasião de se dar a tiragem do primeiro exemplar deste novo collega, realisou-se em sua redacção uma festa de caracter todo intimo, a qual estiveram presentes todos os collaboradores, redactor e mais pessoas gradas.

Promptas e collocadas no prelo a primeira e quarta paginas, subiram aos ares inumeres foguetes, sendo erguidos muitos vivas ao novo jornal; seguindo-se, todos os presentes viraram cada um por sua vez a machina typographica, assando depois ao viador effectivo.

Passados a redacção, foi então servido o *cerveja e doces* aos presentes, tendo n'essa occasião a palavra, o intelligente professor Francisco Mariano da Costa Sobrinho, que em bello discurso, saudou o jornal e o seu corpo de redacção.

### GENERAL PINHEIRO MACHADO

Em Santos, por onde passou na quarta feira ultima, vinde do seu Estado natal,

com destino ao Rio de Janeiro, onde occupa o cargo de Vice-Presidente do Senado Federal, teve festiva e imponente recepção o illustre estadista e preclaro chefe republicano, general Pinheiro Machado, o campeão da candidatura do hourado brasileiro Dr. Campos Salles á Presidencia da Republica, unica aspiração nacional, no periodo que atravessamos.

### DR. HORACIO RODRIGUES

Acha-se n'esta cidade, em visita aos seus parentes e amigos, o distincto engenheiro paulista Dr. Horacio Rodrigues, filho do deputado federal Dr. Candido Rodrigues.

### ENFERMO

Acha-se enfermo e de cama, o nosso amigo sr. Humberto Geribello, escripto da Collectoria Federal.

Seu breve restabelecimento são os nossos desejos.

### GODOFREDO FONSECA

Esteve n'esta cidade o Sr. Godofredo Fonseca, digno presidente da Camara Municipal que veio presidir no dia 6 do corrente a sessão da mesma Camara.

### DR. GRACIANO GERIBELLO

Está na cidade, em visita a seu irmão o Dr. Graciano Geribello, Intendente de Policia e Hygiene.

Cumprimentamol-o.

—Varios artistas, especialmente o Maximo Assis, pediram-nos fossemos os interpretes dos seus sentimentos de gratidão para com o povo ytuano, pelo generoso acolhimento, que aqui tiveram.

### CAMARA MUNICIPAL

No dia 6 do corrente, a Camara Municipal d'esta cidade, resolveu por unanimidade de votos, protestar contra qualquer revisao ou preceito constitucional do Estado tendente a restringir a autonomia municipal, principalmente contra a pretensão de serem pelo Governo do Estado, nomeados prefeitos aos municipios.

N'essa mesma sessão foi deliberados a realisação de uma sessão extraordinaria no dia 15 do corrente para serem discutidos e approvados os termos do protesto.

### MATADOURO

O movimento do matadouro municipal durante o mez passado, foi o seguinte:

Rezes abatidos 147

Suinós 253

« « « entrados 274

### CEMITERIO

Durante o mez de Abril findo, foram sepultados no Cemiterio Municipal:

Adultos 12

Menores 12

Total 24

## Columna de Informações

### FORO

#### JUIZO DE DIREITO

As audiencias d'este juizo, até que se construa a nova cadeia do jury, têm lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do prédio do largo da Matriz n.º 15; aos sabados ao meio dia, enquanto durar o serviço eleitoral.

*Juiz de Direito*:—Dr. Manoel Octavio Pereira e Souza, reside no largo da Matriz, n.º 9

*Pro-notor Publico*:—Dr. Augusto Saraiva, reside no largo da Matriz n.º 2.

*Primeiro Tabellião*:—Arthur Porto, cartorio, rua Direita, n.º 53.

*Segundo Tabellião*:—Major Dario Chagas, cartorio, avenida Sete de Setembro n.º 2.

*Escrivão do Registro geral e de hypoteca e escriptura do jury*, interino:—Gastão Bicudo cartorio, rua Direita, n.º 53.

*Distribuidor*:—Frederico José de Moraes, rua da Palma, n.º 30.

#### JUIZO DE PAZ

As audiencias deste juizo, tem lugar na sala das sessões da Camara Municipal pavimento superior do prédio do largo da Matriz, n.º 15; ás segundas feiras, ao meio dia.

*Primeiro Juiz de Paz*, em exercicio:—Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, reside na rua Direita, n.º 8.

*Escrivão de Paz e Official de Registro civil*:—Braz Ortiz, cartorio, rua S. Rita, n.º 51.

### POLICIA

*Delegado em exercicio*:—Dr. Joaquim Mamede da Silva, residente a rua do Commercio, n.º 80.

*Subdelegado*:—Arlindo Lopes de Oliveira, residente a rua S. Rita, n.º 9.

*Escrivão*:—Misael de Campos, reside a rua de S. Rita, n.º 48.

### REPARTIÇÕES PUBLICAS

#### COLLECTORIAS

*FEDERAL, Collector*:—José Balduino do Amaral Gurgel.

A collectoria funciona á rua do Carmo, n.º 14 e está aberta desde ás dez horas da manhã até ás trez da tarde.

*ESTADUAL, Collector*:—Capitão Porcino de Camargo Couto.

A collectoria funciona á rua do Commercio, n.º 147 e está aberta das dez da manhã até ás trez da tarde.

*MUNICIPAL, Collector*:—Capitão Vicente Ferreira de Campos.

A collectoria funciona no pavimento superior do prédio do largo da Matriz, n.º 15, e está aberta desde ás oito horas da manhã até ás quatro da tarde.

### CORREIO

*Agente*:—Coronel Francisco Corrêa de Barros.

A agencia funciona á rua do Commercio, n.º 130 e está aberta desde ás sete horas da manhã até as quatro da tarde.

*Emissões e pagamentos de valles*:—Só se fazem nos dias uteis, das onze horas da manhã, ás trez da tarde.

*Registro de correspondencias*:—Todos os dias, das sete ás sete e trez quarto da manhã, para seguir no trem das oito e cincoenta e cinco, e d'essa hora em diante, até as quatro da tarde, para seguir no dia seguinte.

*Partida das malas*:—Para S. Paulo, via Mayrink, ás 4 horas da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby, ás 8 1/2 horas da manhã.

Para Cabreúva, ás 10,30 da manhã, somente nos dias pares.

*Chegada das malas*:—De S. Paulo, via Mayrink ás 9,30 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby, ás 12,34 da tarde.

De Cabreúva, ás 8 horas, da manhã somente nos dias pares.

### CAMARA MUNICIPAL

*Vice-presidente*, em exercicio:—Dr. Luiz Marinho de Azevedo, reside a rua da Palma, n.º

*Intendente*:—Hermogenes Brenha Ribeiro, reside a rua da Palma, n.º 2.

*Secretario*:—Capitão Francisco Pereira Mendes Primo, reside a rua do Commercio, n.º 177 D.

A secretaria funciona no largo da Matriz n.º 15 e está aberta das dez horas da manhã, ás duas da tarde.

### ESTRADA DE FERRO

#### TELEGRAPHO

Funciona mesmo na estação, e está aberto para o publico, das seis horas da manhã ás seis da tarde.

#### BAGAGEM E ENCOMENDAS

Despacha-se das 7,30 ás 8,35 da manhã, para o trem da via Jundiaby e de 1 hora ás 2 da tarde para o trem da via Mayrink.

#### TRENS

Para S. Paulo, via Mayrink:—5,00 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby:—8,55 da manhã.

Para S. Paulo, via Mayrink:—2,09 da tarde.

Para S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—4,30 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby (terças e sextas):—4,45 da manhã.

Para o Salto:—9,44 da manhã.

Para o Salto:—8,41 da noite.

De S. Paulo, via Mayrink:—9,40 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby:—12,31 da tarde.

De S. Paulo, via Mayrink:—8,08 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—8,37 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (domingos e quartas):—6,00 da tarde.

De Salto:—10,32 da manhã.

De Salto:—8,57 da noite.

**INSTRUÇÃO PUBLICA**  
**GRUPO ESCOLAR**

Director:—Professor André Rodrigues d'Alckmin, reside na rua da Palma nº 52.

O grupo funciona nos predios unidos da rua da Palma, nºs 54 e 56.

As aulas começam ás onze horas da manhã e terminam ás quatro da tarde.

**CULTO PUBLICO**

Vigario:—Revdmo padre Elizario de Camargo Barros, reside a rua da Palma, nº 17.

Sachristão:—Jose Bueno de Camargo, reside a rua Quinze de Novembro nº 2.

Para esta secção, a excepção d'estas indicações que são feitas gratuitamente, e a bem do interesse publico, aceita-se para publicar, indicações de profissionais a 500 por mez, cada linha; título em dobro.

**Secção Livre**

**CLUB LAVOURA E COMMERCIO**

Conforme foi deliberado na sessão realisada a 7 do corrente, convoco todos os snrs. socios do Club Lavoura e Comercio para no domingo proximo, 14 do corrente ás 6 horas da tarde, reuni rem-se no Eden Club afim de ser definitivamente creado um club em substituição aos dois referidos.

Ytú, 8 de Maio de 1905.

O Presidente

LOURENÇO XAVIER DE ALMEIDA BUENO

**EDEN CLUB**

De accordo com a digna Directoria do Club Lavoura e Comercio, convoco os Srs. socios do Eden Club, para no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde reunirem-se n'este club afim de ser definitivamente creado um club em substituição aos dois referidos.

Ytú, 8 de Maio de 1905.

O GERENTE

JOSE ANTONIO MARINHO

**Loja do Toledo**

Tendo vendido a minha loja de fazendas, é o motivo de pedir a todos os freguezes que ainda não liquidaram suas contas o favor de o fazerem com toda a brevidade possivel á rua do Commercio, n. 137, pelo que ficarei agra decido.

Ytú, 12 de Abril de 1905.

Joaquim Victorino de Toledo.

**Ao Commercio**

O abaixo assignado communica que nesta data vendeu a sua loja de fazendas aos Srs. Gomes & Rocha, negociantes aqui estabelecidos, livre e desembaraçada de quesquer responsabilidade. Ou to sim, declara nada dever a pessoa alguma.

Ytú, 7 de Abril de 1905.

Joaquim Victorino de Toledo.

**Editaes**

**Praça de 7 cargueiros de aguardente.**

O Cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, Intendente Municipal de Ytú, na forma da lei etc.

Faz publico que de accôrdo com o § Unico do art. 34 da lei n. 107 de 29 de Dezembro de 1904 será pelo Porteiro da Camara, no dia 11 do corrente mez ao meio dia á porta do Edificio Municipal, levado a praça a quem mais der e maior lance offerecer, 7 cargueiros de aguardente apprehendidos ao Snr. Francisco Novaes Portella, para pagamento de imposto e respectiva multa em vista de não haver o mesmo attendido ao edital desta Camara, que o convidava a vir satisfazer o referido pagamento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei lavrar o presente edital que será publicado pelos jornaes locais. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 6 de Maio de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

H. Brenha Ribeiro

O Cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, Intendente Municipal de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz saber aos funcionarios municipais subordinado a esta Intendencia que nenhum empregado seja qual for a cathegoria a que pertença poderá ser admittido ou despedido sem previo conhecimento e autorisção do Intendente Municipal. E, para constar mandei lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes locais.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 13 de Abril de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

O Cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, Intendente Municipal de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz publico aos interessados que até o dia 25 do corrente mez de Abril, esta Intendencia recebem pedidos referentes a alugueis de quarto no Mercado Municipal. E, para constar mandei lavrar o presente edital para ser publicados nos jornaes locais. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 11 de Abril de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

O Cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, Intendente Municipal de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz publico aos proprietarios de predios do Largo de Santa Rita parte anterior e posterior á igreja, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data deste para rebaixar e e fazer calçamento dos passeios fronteiros á suas casas, ficando os que assim não fizerem, sujeitos a multa de 20 % por cento sobre as despesas e administração do referido serviço. E, para constar mandei lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes locais. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 11 de Abril de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

O Cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, Intendente Municipal de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz publico que em cumprimento do art. 4º §§ 3º e 17º da lei n. 109 de 8 de Janeiro de 1905, houve por bem fazer baixar o presente regulamento sobre os espectaculos publicos:

Art. 1º Nenhum espectaculo poderá começar depois das 8 1/2 horas da noite.

§ 1º Os intervallos, sobre pretexto algum poderão exceder a 15 minutos.

§ 2º Aos infractores multa de 20.000 sendo suspenso o espectaculo em caso de reincidencia. E, para constar mandei lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes locais. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 11 de Abril de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

O Cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, Intendente Municipal de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz publico que, por deliberação da Camara Municipal, todos os requerimento e demais papeis a ella referente devem ser de ora avante dirigidos directamente ao Intendente Municipal. E para constar mandei lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes locais. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 11 de Abril de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

**Annuncios**  
**Casa á venda**

Vende se a casa da rua do Pirahy, nova, construida de tijollos, propria para pequena familia, perto do Mercado Municipal.

O motivo da venda é o proprietario ter de retirar-se desta cidade.

Quem pretender diga se com Pedro Valentini, Largo do Collegio S. Luiz.

**Alfaiataria Borsari**

O abaixo assignado proprietario da ALFAIATARIA BORSARI, participa ao publico em geral, que em vista da crise assombrosa que atravessamos, resolveu reduzir os preços dos trabalhos a executar em sua alfaiataria; continuando a empregar aviamentos de primeira qualidade, nas obras que confeccionar.

Por esse motivo convida á virem visitar a sua alfaiataria, para certificarem-se do que acima ficou dito.

Rua de Santa Rita 64

Abrahão Borsari

**Aviso**

A abaixo assignada avisa ao respeitavel publico ytmano que mudou a sua papelaria e livraria para a casa nº 133 da rua do Commercio, tendo tambem aqui sempre grande sortimento em papeis para escrever, cartões postaes e de boas festas, objectos de escriptorio e de escola.

AUGUSTA MEHLMANN.

**Instalações electricas**

Octaviano Pereira Mendes, participa ao commercio, aos senhores industriaes e ao publico ytmano em geral, que tendo recebido o material para as installações dos aparelhos para a luz electrica e campainhas electricas de todos os gostos e tamanhos, com botões simples e á phantasia, está habilitado a executar esses serviços, por pessoal idoneo, garantindo as installações, que serão feitas por preços os mais cominodos possiveis, visto como o material foi adquerido nas melhores condições; assim pois, accenta desde já pedidos para esses serviços.

**Ferraria Ytuana**

Amadeu Felpa, ex-ferrador na officina do Sr. Gabriel Falsetti, participa ao publico ytmano em geral, que abriu na rua de S Rita, pouco adiante do armazem do Sr. Francisco Eugenio de Oliveira, uma bem montada officina, onde ferra animaes, sem tronco, e ao preço de 4\$000, cada animal; garantindo o serviço.

RUA DE S. RITA, N. 88

Amadeu Felpa.

**ANNUARIO DE YTU'**

Contando já com a collaboração de varias penas competentes, que se prestam gentilmente a illustrar as paginas do modesto ANNUARIO DE YTU', po demos adiantar que o mesmo, salvo motivos poderosos, conterà o seguinte sumario:

- I PARTE—*Calendario*, codigo de posturas municipaes, lei do imposto do sello, applicada ao commercio e ao povo, e regulamento postal.
- II PARTE—*Administrações*, judiciaria, municipal, policial, fiscal e ecclesiastica.
- III PARTE—*Companhias*, emprezas associações beneficentes, religiosas, recreativas e musicas.
- IV PARTE—*Instrução*, publica, particular, federal, estadual e municipal.
- V PARTE—*Industrias*, profissões com mercio e lavoura.
- VI PARTE—*Ytú*, historico, geographico, e geologico.
- VII PARTE—*Estabelecimentos*, publicos e particulares, com peque no esboço historico, de suas respectivas fundações e dos homens a elles ligados.
- VIII PARTE—*Ytú*, debaixo do ponto de vista agricola, zootechnico e industrial. Sua flora e sua fauna.

Esta parte está ainda dependente da resposta da pessoa de quem solicitamos a collaboração, e que é um illustre engenheiro especialista na materia.

IX PARTE—*Villas*, Salto, Indayatuba, e Cabreuva, historia, administração, industria, commercio, lavoura, profissões, associações, instrução publica e particular, imprensa etc.

X PARTE—*Imprensa* Historia da imprensa em Ytú.

XI PARTE—*Litteratura*, charadas, traços biographicos; etc.

XII PARTE—*Annuncios*, e appendice, caso seja necessario.

Para a XI parte, fica franca a collaboração a todos que queiram honrar o ANNUARIO, podendo os collaboradores escolherem o assumpto que melhor lhes convenha.

**EXPEDIENTE**

Os preços dos annuncios, serão os seguintes:

- 1 pagina.....25\$000
- 1/2 pagina.....15\$000
- 1/3 pagina.....12\$000
- 2 paginas (para a mesma firma).....40\$000

Pelas paginas excedentes a duas De cada uma.....15\$000

Annuncios—*reclames*—tres linhas, intercaladas nas partes litteraria ou scientifica, em typo saliente.....5\$000

Cada linha excedente a trez.....1\$000

Os annunciantes de pagina, terão direito a um exemplar do *Anuario*, gratuitamente; aos annunciantes de meia pagina, custará cada exemplar 3\$000, e aos de terço de pagina, 4\$000, sendo o custo do *Anuario*, 5\$000 cada exemplar.

Em breve pessoa competentsmente autorisada pelo organisador, percorrerá o commercio, solicitando annuncios para o *Anuario*.

**Dentição das crianças**

NENHUM REMEDIO HA QUE SE COM-PARE COM A

**MATRICARIA**

DE

F. DUTRA

**Matricaria** E' receitada pelos mais distincto e conceituados clinicos do Brazil.

**Matricaria** Nacionaes e estrangeiros usam-na em suas casas para seus filhinhos.

**Matricaria** Sempre produz efeito seguro na dentição.

**Matricaria** Faz os meninos gordos e robustos.

**Matricaria** E' recommendada por todos que a usam, desde o pobre até o rico.

**Matricaria** Tem sido elogiada pelos jornaes de todo o Brazil.

**Matricaria** Já é usada em todos os Estados do Brazil e no estrangeiro.

**Matricaria** E' um remedio de reconhecida efficacia e valor.

**Matricaria** Depois da descoberta deste remedio não morem mais meninos da dentição.

**Matricaria** Quem usar uma vez nunca mais deixa de tel-a em casa.

**Matricaria** E' facil de applicar porque as crianças usam sem repugnancia.

**INVENTORE FABRICANTE F DUTRA**  
Rua Vitoria de Carvalho n. 10—S. Paulo

**Vende-se em todas as phar-macias e Drogeries do Brazil**

**Casa**

Vendese a casa n. 85 á rua da Palma, que faz frente ao Collegio do Patrocinio, e tracta se com Fernando Dias Ferraz, á rua do Commercio n. 473.

## Dentição das crianças MATRICARIA de F. DUTRA 3 a 3

3 mezes a 3 annos é que as crianças devem usar a Matricaria de F. Dutra. Todas as mães de familia que darem a Matricaria aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquillias que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellent remedio homoeopatico para a dentição das crianças, tornando-as tranquillias; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicás, a insomnia e todas as perturbações da dentição.

As crianças que usam a Matricaria não criam vermes e torna-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as Pharmacias e drogarias da capital e do interior.

Inventor e Fabricante F. DUTRA  
Rua Vieira de Carvalho n. 10—S. Paula

Preservativo contra Coqueluche

Dos Doutores

TH. PECKOTT e GUSTAVO PECKOTT.

Chegou na Pharmacia S. José,  
de Pereira Mendes & Filho.

## ADVOGADO

DR. MANOEL MARIA BUENO

Advoga no civil, commercial e criminal, tanto nesta cidade de Ytu', como em Cabreúva, Inda-yatuba, e Salto.

RESIDENCIA—Rua da Palma 39 A  
YTU'

## Ao Publico

Vende-se fumo superior Rio das Pedras, á 6\$000, o kilo. Milho branco ou amarello, a 3\$000, 50 liros, Caixa de velas brasileiras 31\$000, maço 1.300, manteiga nacional superior a 4\$000, o kilo, e vende-se tambem no picado, a saber estes precos é só pelo modo seguinte, que é dá cá e toma lá.

Fernando Dias Ferraz.

## Brevemente!

# ESPECIAL FABRICA DE Massas Alimenticias DE Guilherme Bernardi & Comp. Largo do Collegio de S. Luiz n. 176 (SOBRADO)

Este estabelecimento industrial, achando-se montado com todos os mais modernos aperfeiçoamentos, acha-se habilitado a apromptar com toda a presteza, accio e modicidade em preços, toda e qualquer qualidade de massas alimenticias, sob encomenda; tendo tambem em deposito, variado sortimento d'esses productos.

—VÊR PARA CRER—  
YTU'

# CLUB SPORTIVO YTUANO

Nova temporada sportiva 1ª deste anno

Domingo, 14 do corrente, realizam se grandes corridas no prado ytuano.

## Programma

1º. PAREO

DISTANCIA : 2 QUADRAS. PREMIO : 50\$000 MIL RÊIS

### Animaes

- 1 Carranca
- 2 Baio
- 3 Tordilho
- 4 Come fogo

### Proprietarios

José Carlos Martins  
João Rodrigues  
Vicente  
José Bueno

2º. PAREO

DISTANCIA : 2 1/2 QUADRA, PREMIO 50\$000 MIL RÊIS

### Animaes

- 1 Creancinha
- 2 Villa Nova
- 3 Zaininho
- 4 Creança

### Proprietarios

João Rodrigues  
José Palagi  
José de Barros  
Alberto O. Assis

3º PAREO

DISTANCIA : 3 QUADRAS, PREMIO 100\$000

### Animaes

- 1 Colla-Preta
- 2 Dourado
- 2 Tetéa

### Proprietarios

José de Barros  
Luiz Bicudo  
Oscar Toledo

4º PAREO

DISTANCIA : 1 1/2 QUADRA, PREMIO 40\$000

### Animaes

- 1 Periquito
- 2 Pampa
- 3 Tordilho
- 4 Acteus

### Proprietario

Joaquim Galvão  
Salvador R. Arruda  
Ranulpho Pereira

Haverá ainda carreiras de desafio e mais alguns outros pareos, caso offereçam mais animaes.

Abrilhantar a festa uma banda de musica.

Entra a 500 reis

Nota.—Os accionistas tem direito as archibancadas.



ANGELINA CEVA

## A EMULSAO DE SCOTT LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a Emulsão de Scott Legitima. Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E' necessario não confundir a Emulsão de Scott Legitima com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Fígado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.



Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,  
SCOTT & BOWNE, Chemicos, Nova York